

PROCESSO - 18.208/57

14/01

28

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Odegar Coelho de Almeida, encarregado do laboratório de pesquisas clínicas da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, solicite providências deste Conselho junto à Junta Administrativa da referida Caixa para o fim de determinar o pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito, correspondente ao ano de 1936, à razão de Rs. 200\$000 (duzentos mil reais) mensais,

RESOLVE os membros do Conselho Nacional de Trabalho em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, sugerir ao suplicante peça à Caixa para atender-lhe a solicitação se a julgar de direito e de justiça, recorrendo, na forma da lei, se o requerido for negado, por isto que este Conselho só se pôde manifestar após decisão da Junta Administrativa sobre o caso em questão.

RIO DE JANEIRO, 24 de Fevereiro de 1936.

Francisco Barbosa de Rezende Presidente

Maraira de Azevedo Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral